



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO n. 05/2023

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Garantia de Direitos da População em Situação de Rua (Comissão Pop Rua), vinculada ao Conselho Estadual em Direitos Humanos de Santa Catarina (CEDH-SC)

O CONSELHO ESTADUAL EM DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA (CEDH-SC), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que decidiu em sessão plenária realizada em 9 de março de 2023, em total conformidade com a Lei 16.534 de 23 de dezembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, Rafaela Felipe Kohler, representando o Centro de Direitos Humanos de Brusque, **Ivone Maria Perassa**, representando a Pastoral do Povo da Rua, **Ronaldo da Rosa Damazio**, representando a Guarda Municipal de Tubarão, **Daniel Paz dos Santos**, representando o Movimento Nacional da população em situação de rua no estado de Santa Catarina e **Débora Nunes Barbosa**, representando a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família para integrarem a Comissão Especial de Garantia de Direitos da População em Situação de Rua.

Florianópolis, 14 de abril de 2023.

Fabício Bogas Gastaldi
Presidente do CEDH-SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DPG2058U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO BOGAS GASTALDI (CPF: 362.XXX.798-XX) em 17/04/2023 às 17:20:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2021 - 16:43:35 e válido até 28/07/2121 - 16:43:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U1NUXzk3MThfMDAwMDI0MTJfMjQxMl8yMDIxX0RQRzlwNTThV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SST 00002412/2021** e o código **DPG2058U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.